REGULAMENTO DA PROMOÇÃO BLACK FRIDAY UNIP PARA CURSOS PRESENCIAIS

INGRESSO EM TURMAS DE JANEIRO/27

Período promocional: de 1 a 30 de novembro de 2026, conforme o instituto.

1. A promoção Black Friday UNIP destina-se a candidatos aos cursos presenciais, para ingresso em turmas de janeiro de 2027, que efetuarem o pagamento da matrícula em curso participante durante o período promocional da campanha.
2. A promoção também será válida para ingresso por meio do ENEM, respeitados os limites máximos de desconto previstos no item 12 deste Regulamento.
3. Será concedido desconto adicional de 30% sobre o valor praticado no site da UNIP ao primeiro candidato elegível que efetuar o pagamento da matrícula para cada combinação de curso, turno e campus, durante o período promocional do respectivo instituto, observados os limites previstos no item 12.
4. Haverá uma cota de desconto de 30% para cada combinação de curso, turno e campus. A concessão do desconto de 30% será definida pela ordem de pagamento da matrícula durante o período promocional do respectivo instituto. O aceite do contrato, isoladamente, não garante a utilização da cota.
5. Os demais candidatos elegíveis que efetuarem o pagamento da matrícula durante o período promocional da campanha receberão desconto adicional de 5% sobre o valor praticado no site, observados os limites previstos no item 12.
6. Os descontos adicionais serão calculados sobre o valor praticado no site e não serão somados, em pontos percentuais, aos descontos já considerados nesse valor.
7. Em caso de trancamento ou cancelamento da matrícula contemplada com o desconto de 30%, a respectiva cota será liberada tão logo a matrícula seja encerrada, desde que ainda esteja vigente o período promocional do respectivo instituto. A cota será disponibilizada para nova concessão conforme os critérios deste Regulamento.
8. Os descontos promocionais concedidos serão mantidos até o final do curso, observadas as condições deste Regulamento. Os valores das mensalidades estarão sujeitos aos reajustes anuais aplicáveis.
9. A concessão do desconto promocional está condicionada à matrícula em pelo menos uma disciplina em regime regular. O aluno que cursar exclusivamente disciplinas em dependência (DP) e/ou adaptação (AD) perderá o desconto promocional.
10. Em caso de trancamento, cancelamento, transferência ou evasão, o aluno perderá o desconto promocional. Caso retorne ao curso, passará a seguir a regra de desconto pela média da turma.
11. Em caso de mudança de curso, turno ou campus, o aluno perderá o desconto promocional e passará a seguir a regra de desconto pela média da turma.

12. Os descontos adicionais de 30% e de 5% incidirão sobre o valor praticado no site, respeitados os seguintes limites máximos de desconto total:

Instituto	Desconto total máximo
ICET	80%
ICH	85%
ICS	80%
ICSC	85%

13. Para verificar o limite máximo, será considerado o desconto total em relação ao valor integral da mensalidade, antes de quaisquer descontos. Caso a aplicação do desconto adicional de 30% ou de 5% ultrapasse o limite do respectivo instituto, o desconto adicional será reduzido ao percentual necessário para atingir esse limite.

14. A concessão do desconto adicional de 30% estará limitada aos cursos relacionados abaixo, conforme o instituto e o respectivo período promocional:

Instituto	Período promocional	Cursos participantes
ICH	1 a 7/11	Design de Moda; Gastronomia; Pedagogia (Licenciatura); Psicologia; Serviço Social; Turismo.
ICSC	8 a 14/11	Administração; Artes Visuais; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Comércio Exterior; Comunicação Institucional; Design Gráfico; Direito; Fotografia; Gestão Comercial; Gestão da Qualidade; Gestão de Recursos Humanos; Gestão de Segurança Privada; Gestão de Startups e Empreendedorismo Digital; Gestão Financeira; Gestão Portuária; Jornalismo; Letras (Bacharelado) Tradutor e Intérprete; Letras (Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Inglesa); Logística; Marketing; Mídias Sociais Digitais; Processos Gerenciais; Produção Audiovisual; Propaganda e Marketing; Publicidade e Propaganda; Relações Internacionais.
ICET	15 a 21/11	Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Arquitetura e Urbanismo; Automação Industrial; Ciência da Computação; Design de Interiores; Design de Produto; Engenharia Agrícola; Engenharia Ambiental; Engenharia Civil; Engenharia da Computação; Engenharia de Controle e Automação (Mecatrônica); Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica (Eletrônica); Engenharia Elétrica (Eletrotécnica); Engenharia Mecânica; Gestão da Produção Industrial; Gestão da Tecnologia da Informação; Manutenção Industrial; Matemática (Licenciatura); Redes de Computadores; Sistemas de Informação; Sistemas Embarcados.
ICS	22 a 30/11	Biomedicina; Ciências Biológicas (Bacharelado); Ciências Biológicas (Licenciatura); Educação Física (Bacharelado); Educação Física (Licenciatura); Enfermagem; Estética e Cosmética; Farmácia; Fisioterapia; Medicina Veterinária; Nutrição; Odontologia; Radiologia.

15. De 27/11/2026 a 30/11/2026, serão disponibilizadas as cotas de desconto de até 30% não utilizadas durante os períodos promocionais dos respectivos institutos, observados os limites previstos no item 12.

16. Os descontos especiais não são cumulativos com outro benefício de qualquer natureza que o aluno já tem ou virá a ter e somente serão válidos após a realização da matrícula, de acordo com as regras estabelecidas neste Regulamento.

17. Os casos omissos neste Regulamento e eventuais dúvidas serão analisados pela UNIP.

São Paulo, 4 de novembro de 2026.

Universidade Paulista – UNIP
Assupero Ensino Superior Ltda.